

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DOS CARTÓRIOS

ELEITORAIS – 31/07/2018 e 01/08/2018

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (2018) e ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de dois mil e dezoito (2018), às 09h00min, na Sede do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, localizada na Rua Francisca Miquelina, 123 – Bela Vista – São Paulo/SP, foi realizada reunião do CRCE de Representantes dos Cartórios Eleitorais, nos termos da Portaria TRE/SP n.º 53/2018, presentes os membros do CRCE, Sr(a)s. CÁSSIO ROGÉRIO SIQUEIRA, JULIA BALBI ALBERTIN, LUIZ FELIPE MORATORI, IGOR IGNÁCIO, ROSANE CRISTINA DA SILVA, JULIANA FREIRE DOS SANTOS, TALITA BANHOS, SAMUEL DA SILVA PEREIRA e MARCELO PEREIRA MICENA, assim como representantes de diversas áreas temáticas da Secretaria do TRE/SP, o Exmo. Sr. CLAUICIO CRISTIANO DE ABREU CORREA, DD. Diretor Geral do TRE/SP e os membros do SINTRAJUD – Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo

Iniciados os trabalhos, foram realizadas as seguintes deliberações e discutidos os seguintes temas:

Mesários

Foram apresentadas as novidades para as eleições 2018 que gerarão impacto no treinamento de mesários, como a nomenclatura dos membros da mesa, a auditoria em tempo real, o boletim de identificação do mesário, aplicativo “mesário – eleições 2018”, novos documentos (DNI e e-título), novo layout da seção em virtude do uso do celular com o e-título, dentre outras novidades, há material referente às novidades disponível no portal das eleições 2018.

A SOF apresentou o cartão que será encaminhado aos mesários e esclareceu que, no caso de ser nomeado mesário “ad hoc” no 2º turno, o pagamento deve ser feito através de suprimimento de fundos, neste caso não pode ser entregue o cartão remanescente do 1º turno, porque nele haverá um crédito de R\$60,00. No caso de o mesário faltar no 2º turno e não devolver o cartão recebido no 1º turno, o valor referente à alimentação deve ser cobrado no processo de mesário faltoso.

Auditoria em tempo real

É uma novidade para as Eleições 2018. Além da votação paralela, no sábado, véspera do pleito, serão sorteadas 10 seções que passarão por auditoria em tempo real.

Trata-se de uma auditoria realizada ANTES da emissão da zerésima, na presença do juiz eleitoral, foi recomentado que os cartórios orientem os mesários e fiquem atentos ao sorteio das seções.

Acompanhamento da votação

Haverá a possibilidade de o apoio logístico enviar as informações referentes ao acompanhamento da votação através do próprio local de votação, via celular ou computador da escola. No dia 03/08/2018 haverá simulado com participação dos cartórios para testar o comportamento das respostas recebidas eletronicamente.

Georreferenciamento

Os cartórios eleitorais receberão instruções para informar as coordenadas geográficas dos locais de votação, isso auxiliará a ASSPE no estudo da localização exata de cada

local de votação do estado, bem como na distância e a distribuição dentro do município.

Pesquisa de satisfação do eleitor

A pesquisa continuará existindo e a publicação dos locais de votação onde a pesquisa deve ser realizada dar-se-á no dia 10/09/2018, sendo que os cartórios eleitorais terão o período de 05/11 a 10/12/2018 para inserir os dados da pesquisa no sistema.

Biometria

A ASSPE esclareceu que as zonas que participarão do 1º ciclo de biometria terão atendimento das 08h às 18h, sendo que, para cálculo do prazo de término do ciclo são consideradas 07 horas de atendimento a cada 12 minutos. Haverá contratação de parte da mão de obra necessária, conforme verba a ser disponibilizada pelo TSE.

Para as zonas que optarem por não receber terceirizados, o horário de atendimento ao eleitor será das 12h às 18h.

O CRCE solicitou a participação efetiva nos estudos e pesquisas dos ciclos de biometria.

O CRCE questionou a divergência entre os dados informados pelos cartórios eleitorais na primeira pesquisa e a tabela que serviu de base para resposta da segunda pesquisa, motivo pelo qual a ASSPE fará novo levantamento junto às zonas eleitorais que tiveram a referida divergência.

Concurso de remoção

A SGP informou que foi atendido o pedido do CRCE de abertura de todos os claros de lotação no concurso de remoção, inclusive solicitou ao CRCE um estudo para estabelecer critérios para classificar as zonas mais críticas, para as quais serão nomeados os novos servidores.

Está sendo estudado o pedido do CRCE de publicar na intranet as zonas eleitorais com claros de lotação.

Horas extras e plantões

O CRCE questionou a impossibilidade de realização de horas extras e o recebimento, pelos cartórios, das prestações de contas de campanha no mês de novembro/2018. O apontamento foi anotado pela SGP para ser verificado.

Assistentes de Eleição

Deve ser utilizado o sistema para marcação do ponto dos assistentes de eleição, se houver problema, deve ser reportado a ScMPI.

Os servidores do cartório devem oportunizar o cumprimento da jornada de 8 horas ou 8h48min (quando o cartório não tiver atividade aos sábados) dos assistentes de eleição, observando-se que o sistema de frequência nacional estará destravado a partir de 15 de agosto, de forma que será possível o ponto ser marcado antes das 9h.

Quanto ao exame admissional ser agendado em local muito distante da residência do assistente, a ScMPI esclareceu sobre a ingerência do tribunal no contrato da terceirizada com seus contratados.

Requisitados

O CRCE apresentou à SGP e ao Exmo. Diretor Geral o impacto causado pela Resolução TSE n. 23.523/2017 em 04/07/2021 quando os requisitados com mais de 05 (cinco) anos a serviço da justiça eleitoral retornarão aos órgãos de origem e informou que entrará com pedido via PAD solicitando esforços do TRE/SP junto ao TSE para revogar o referido prazo ou prorrogá-lo.

SINTRAJUD

O CRCE recebeu o SINTRAJUD, foi um encontro para que ambos pudessem se conhecer pessoalmente e o CRCE pudesse expor as maiores demandas dos cartórios.

Limpeza dos cartórios

A SOF informou que está sendo realizado o termo de referência para contratação do serviço de limpeza para os cartórios mais críticos.

O CRCE solicitou que sejam informadas a quantidade e a relação das zonas que serão atendidas.

Verba para os cartórios e Suprimento de Fundos

O CRCE solicitou um estudo pela SOF para disponibilização de verba anual aos cartórios eleitorais para gastos de pequeno valor.

O CRCE solicitou à SOF maior flexibilidade na utilização do suprimento de fundos para as eleições, inclusive, com a participação no estudo da definição dos critérios para as próximas eleições.

Sistemas informatizados

A STI esclareceu a existência do Comitê Diretivo de TI cuja função é estudar a prioridade dos pedidos de criação de sistemas pela STI.

Esclareceu, ainda, que caso os cartórios e postos tenham dúvida quanto à permissão de acesso a determinado sistema, devem consultar a SGS.

A STI informou que foi encaminhado e-mail às zonas eleitorais responsáveis pelos postos de zonas extintas esclarecendo o acesso dos sistemas que exigem ambiente zona pelos postos.

Haverá atualização do portal da intranet dividindo-o por área de conteúdo e acrescentando busca integrada em todo o site.

A implementação do recebimento das comunicações de direitos políticos pelo CODIPEL está dependendo do Tribunal de Justiça

Por fim, a STI solicitou que o CRCE desenvolvesse um estudo sobre os critérios para a distribuição de novos equipamentos aos cartórios eleitorais, bem como para estabelecer a quantidade de equipamentos necessários nos cartórios eleitorais.

Postos e pontos de atendimento

A ASSPE solicitou que o CRCE estude critérios para deferimento do pedido de abertura de novos postos e pontos de atendimento ao eleitor, em virtude de que novos postos/pontos serão abertos a partir de novembro/2018.

À solicitação do CRCE, a ASSPE informou que todos os postos de atendimento possuem um assistente com direito a FC-1.

Temas abordados com a Corregedoria Regional Eleitoral (CRE)

O CRCE solicitou apoio do TRE/SP junto ao TSE para regulamentação das intimações dos partidos políticos através do e-mail cadastrado no SGIP.

Há previsão de instalação de PJe nos cartórios eleitorais em julho/2019, sendo que os Registros de Candidaturas e Prestação de Contas de Campanha das eleições 2020 serão recebidos através do PJe.

À solicitação do CRCE de descarte de processos, a CRE mostrou-se ciente da falta de espaço dos cartórios eleitorais para armazenar os arquivos, porém esclareceu que há legislação que impede seu descarte.

Quanto ao processo PAD 4484/2018 do CRCE que solicita a extinção de livros físicos, a CRE manifestou-se favoravelmente à extinção da maioria deles, esclarecendo que quanto ao livro Ata precisaria haver regulamentação específica para isso, o que não há até o momento.

Temas abordados com a Diretoria Geral (DG)

Ao pedido do CRCE de participação efetiva nos assuntos referentes aos cartórios eleitorais, o Exmo. Diretor Geral informou que passará a solicitação às Secretarias, fazendo a observação de que o CRCE possui voz consultiva e não vinculativa.

Sobre o auxílio alimentação dos requisitados, o Exmo. Diretor Geral apontou que ainda não houve possibilidade de acordo com o Governador do Estado.

São Paulo/SP, 01 de agosto de 2018

Conselho de Representantes dos Cartórios Eleitorais